

RESOLVE:

I-EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida à servidora **JULIANA SILVA PAIVA**, Id. Funcional nº. 54194072/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Diretoria de Gestão da Cadeia Logística do Estado - DGL/SEAD, a contar de **01.06.2017**.

II-CONCEDER ao servidor **RODRIGO KOJIRO IKEDA**, Id. Funcional nº. 5927193/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Gestão da Cadeia Logística do Estado - DGL/SEAD, **Gratificação de Tempo Integral – GTI** no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de **19/07/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 206865

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIA

PORTARIA N.º 105 de 24 de Julho de 2017.

O Presidente, da **IMPrensa Oficial do Estado**, no uso de suas atribuições;

Considerando que contém no Processo nº 253/2017.

Resolve:

Conceder, ao servidor, **AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA NETO**, matrícula n.º **54187238/4**, Diretor Industrial desta Autarquia, **03 e 1/2** (três e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de **JOÃO PESSOA/PB**, que acontecerá no período de 26.07.2017 a 29.07.2017. **Objetivo: para participar da 62ª Reunião das Imprensaes Oficiais**, naquela cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 206745

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 097/2017

Processo: 2017/243547.

PREGÃO ELETRÔNICO, n.º 048/2016

Valor: R\$ 73.167,36

OBJETO: Aquisição e Instalação de (21) AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.

Data de Assinatura: 24/07/2017

Vigência: 24/07/2017 a 24/07/2018

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 449052

CONTRATADA: LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI – EPP.

CNPJ: 23.082.909/0001-31.

Endereço: Rua 1.020, n.36, Qd.56, LT.09, CASA 03, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-330, Goiânia-GO,

Telefone (62) 3218-5355

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo: 206783

PROCESSO: 2017/180886.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº 003/2017

OBJETO: Cessão do Imóvel de propriedade do IASEP, Localizado à Rua: Gorotire, nº. 317, esquina com a Av. Antônio Pedroso, bairro: Centro, CEP: 68.000-000, no município de Xinguara-PA.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2017

VIGÊNCIA: 24/07/2017 A 24/07/2019.

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IASEP

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 206765

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 166 DE 24 DE JULHO DE 2017

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 142/2017, de 21/06/2017, publicado no DOE nº 33.401, de 23/06/2017.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/78315, de 22/05/2017, que dispõe sobre a contratação da empresa Hewlett-Packard do Brasil Ltda.

CONSIDERANDO os termos do que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e. RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora desta autarquia, Juliana Teixeira do Amaral, Id. funcional n.º 5925657/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão a proposta nº OPE-0006991105-v3, firmado com a empresa HEWLETT-PACKARD DO BRASIL LTDA.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro dos serviços se desenvolvem de acordo com o estabelecido no instrumento firmado; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência a Diretoria de Administração e Finanças sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento dos serviços contratados ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato esteja vinculado; certificar o recebimento dos serviços, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e a Diretoria de Administração e Finanças quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III – DESIGNAR o servidor Marco Antonio Martins, Id. funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente, como suplente.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de julho de 2017.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 206805

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE 3º CONVOCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no DOE de 21 de junho de 2017;

Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um órgão de deliberação colegiada destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei n.º 8.096/2015 que extinguiu a Secretaria Especial de Estado de Gestão, o Conselho passou a ser constituído por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um) representante da Assembléia Legislativa indicado pela entidade de classe dos seus servidores, 01 (um) representante dos pensionistas do Estado, 01 (um) representante dos inativos do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP – Resolução 001 de 17 de março de 2009 – dispõe que os representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares, para serem indicados na qualidade de membro, devem contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual tempo de efetivo exercício como representante dos militares estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando, ainda, que nenhum Sindicato ou Associação de Classe apresentou ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência, em resposta a publicação feita no DOE n.º 33.411 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência para o biênio 2017/2019.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes deverão se submeter no prazo máximo de 3 (três) meses, a exame de certificação, nos termos da legislação vigente, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o seguinte conteúdo: Economia e Finanças, Sistema Financeiro Nacional, Instituições e Intermediários Financeiros, Mercado de Capitais, Mercado Financeiro, Mercado de Derivativos e Fundos de Investimento.

Art. 4º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Estadual de Previdência – CEP, conforme Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Complementar n.º 039/02.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de julho de 2017.

Eudézia Martins D´Angelo

Presidente do Igeprev, em exercício.

Protocolo: 206743

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2017330002333, de 24 de julho de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DANIEL FOLHA GOMES COSTA ALVES.

CPF: 024.693.932-05.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DAVID LEAO ALVES CNH: 1675222251

BRENNA ALESSANDRA FOLHA GOMES COSTA ALVES CNH: 1371825809

Protocolo: 206802

SUBSECRETARIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 1662 de 18/07/2017, publicada no DOE nº 33.421 de 12.07.2017.

Onde se lê: Identificação Funcional nº 325214/1

Leia-se Identificação Funcional nº 3252140/1.

Protocolo: 206916

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002330, de 21 de julho de 2017

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002329, de erro de, que concedeu a isenção do IPVA.